

Testemunha: Nome: Viviane Abadia Fernandes Oliveira Moura - CPF:  
045.556.953-30

Testemunha: Nome: Jeane Lais Beerbaum Kovalski - CPF:

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 89bf8b92084a4c86c17f19a3ec9b5497

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº  
123/2023.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº  
123/2023. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE,  
PROPAGANDAS E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA  
ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA**

POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Bairro Girassol, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Sr. Luiz Natan Coelho dos Santos, inscrito no RG nº 1107806 SSP-MA, e CPF 279.656.433-91 SSP/MA e pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras - MA, representado pelo Sr. **Secretário Neurivan Pinheiro dos Santos**, inscrito no CPF nº 280.372.193-72 e RG nº 021293532002-2 SSP/MA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **J A B MAGALHAES FILHO EPP**, CNPJ nº 10.509.014/0001-99 - endereço à Praça Israel Nogueira, nº 23, Bairro Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65.805-000, neste ato representada por seu Proprietário Sr. **JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 008.302.053-57, RG 73032897-0 SEJUSP-MA, doravante designado simplesmente "CONTRATADO, ADITAM o contrato de nº 123/2023, referente à Dispensa de licitação nº 006/2023 e Processo Administrativo nº 00.007/2023, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 31/12/2023 a 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 O valor do contrato é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) os encargos legais, que a contratante se compromete a pagar pontualmente, até o 10º dia do mês subsequente ao ocupado, mediante recibo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

3.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratante, aceita pela contratada, nos termos da justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, subscrita pelo Fiscal de Contrato, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA  
04.122.0052.2-009 - Manutenção da Sec de Administração  
Planejamento e Finanças  
- SEMAPF;

20.605.0664.2-013 - Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e  
Aquicultura - SEMAPA;

18.541.0052.2-018 - Manutenção da Sec de Meio Ambiente e  
Sustentabilidade - SEMMAS;

26.122.0052.2-022 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E

Saneamento - SEMIUS;

13.392.0473.2-026 - Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e  
Lazer - SEMJEL;

12.361.1005.2033.0000 - Manutenção E Funcionamento Da Secretaria  
Da Educação  
- SEMED;

10.122.1004.2-041 - Manutenção da Sec De Saúde - SEMUS;

13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec De Cultura e Turismo-  
SEMCTUR;

08.244.1002.2-053 - Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS.

**Elemento de Despesa:**  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de dezembro de 2023.

Luiz Natan Coelho dos Santos

Prefeito Municipal

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto 001/2021

J A B MAGALHÃES FILHO EPP

CNPJ nº 10.509.014/0001-99

José Augusto Benigno Magalhães Filho

Proprietário

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 696bb7092d9f62b0c36019594f0dbf4b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Prefeito Municipal de Gonçalves Dias-Ma, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei 165/2013, acompanhado das resoluções pertinentes do CMDCA, bem como do Edital nº 004/2023 do mesmo órgão, bem como do expediente, e ainda considerando a desistências dos suplentes anteriores, resolve convocar o Sr<sup>o</sup> Rogerio Sousa Silva, Portador do CPF nº 949.379.663-91 a comparecer no prazo de 07 (sete) dias, após esta publicação ao Prédio da Prefeitura Municipal-Secretaria Municipal de Administração, localizado à Rua Almir Assis (Antigo Hospital), s/n-Centro-Gonçalves Dias-Ma, no horário das 08:00 às 13:00 horas, portando cópia dos documentos abaixo listados: 1. Cédula de Identidade/CPF; 2. Título de Eleitor e Comprovante de Votação no último Pleito Eleitoral; 3. Atestado Médico de Aptidão Física e Mental para o Exercício da Função (Retirado na Sala da Administração); 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio; 5. Comprovante de Residência; 6. Certidão Negativa de Antecedentes Policiais e Criminais, nos Últimos 05 (Cinco) Anos; 7. 01 (Uma) Foto Tamanho 3x4 Fundo Branco; 8. Conta Corrente Específica. 9. PIS/PASEP; 10. Declaração de Não-Acumulo de Cargos, Funções e Empregos Públicos (Retirado na Sala da Administração). Gonçalves Dias - Ma, 24 de junho de 2024. Atenciosamente, **Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA

Código identificador: 618cbb73ddab64cda818aeabae57eb6d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**

